

Nº do Processo:

Órgão/Setor requisitante: Secretaria de Cultura

Responsável pela Demanda: Daiane Izidoro

Matrícula:

E-mail: daianevidiana@curitibaanos.sc.gov.br

Telefone: (49) 324572-09

1. Objeto: Contratação de empresas especializadas para fornecimento de patins para a oficina de patinação da Secretaria de Cultura.

2. Descrição:

LOTE 1				
ITEM	QT1	DESCRIÇÃO	VL UN	VL TOTAL
1	10	Patins artísticos modelo quad (4 rodas), destinados à prática da patinação artística para treinamento técnico, apresentações e competições, contendo: <ul style="list-style-type: none"> • Bota anatômica forrada e estofada, proporcionando conforto, sustentação e estabilidade durante a prática esportiva; • Salto anatômico integrado à bota, permitindo posicionamento corporal adequado para a modalidade; • Base confeccionada em alumínio ou material equivalente de alta resistência mecânica e durabilidade; • Sistema de amortecimento em poliuretano (PU) ou tecnologia equivalente de desempenho igual ou superior; • Freios reguláveis; • Rolamentos com dupla vedação e proteção contra poeira e impurezas; • Rodas específicas para patinação artística em piso liso, proporcionando estabilidade, controle e segurança nos movimentos; • Rodas com dureza aproximada de 92A ou equivalente de desempenho igual ou superior; • Rodas com diâmetro aproximado de 57 mm e largura aproximada de 22 mm, ou medidas equivalentes compatíveis com a modalidade; • Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. 	R\$ 1.021,40	R\$ 10.214,00

3. Requisitos da Contratação:

1. A empresa deve estar regularizada perante os órgãos fiscais e trabalhistas, com comprovação de regularidade fiscal, previdenciária e trabalhista, conforme exigido pela legislação em vigor.
2. Estar devidamente cadastrada nos órgãos competentes, como o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), e não pode estar em situação de suspensão, inidoneidade ou impedimento para contratar com a administração pública.
3. A empresa deve garantir a qualidade dos produtos fornecidos, seguindo padrões técnicos e normas de qualidade estabelecidas no edital e na legislação aplicável.
4. Apresentar toda a documentação exigida no edital de licitação, de acordo com as instruções fornecidas pela entidade contratante.
5. A empresa deverá comprovar regularidade fiscal e capacidade técnica, garantindo qualidade, entrega no prazo e substituição de itens com defeito.

4. Modo de disputa: ABERTO

5. Critério de Julgamento: ABERTO

6. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação: Não se aplica.

7. Matriz de risco: NÃO SIM. Especificar:

8. Prazo de entrega/execução: Após assinatura do contrato, 45 DIAS.

9. Garantia de proposta: NÃO SIM. Percentual ():

10. Amostra e/ou prova de conceito: NÃO SIM

11. Classificação/Recursos orçamentários:

12. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa: Fiscal do Contrato: Jéssica Aline Lemos
Liquidação das Despesas: Sandriely Siqueira

13. Previsão no PCA:

SIM, descrição:

NÃO, precisa incluir: Aquisição de material para as oficinas culturais.

OBSERVAÇÕES: A empresa deverá garantir que todos os itens locados e os serviços prestados estejam de acordo com as especificações técnicas, sem defeitos ou falhas.

Curitiba/SC,

Responsável pela Formalização da Demanda:

Daiane Izidoro
Secretária de Cultura
Matrícula

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Preenchidos os requisitos legais, autorizo a publicação de edital de licitação para compra ou a prestação de serviço, conforme descrito(s) no quadro 2 desta requisição.

Curitiba/SC, (data da assinatura eletrônica).